



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

**EDITAL 04/2012/MONITORAMENTO – BOLSA VERDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO BRA/08/012 - PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

**II. UNIDADE DEMANDANTE**

Gerência de Gestão Socioambiental – Departamento de Extrativismo – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**III. ENQUADRAMENTO DO CONTRATO**

Esta consultoria se vincula ao Resultado 3 - Políticas Públicas de Sustentabilidade Sócioeconômica e Ambiental para o Agroextrativismo, Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas estruturadas e monitoradas; ao Produto 3.1 - Sistema de informações, monitoramento e avaliação do Programa formulado e implantado; e às Atividades 3.1.1 - Definir a estrutura conceitual e abrangência do sistema informações, monitoramento e avaliação do programa e 3.1.2 - Validar e implantar o sistema de informações, monitoramento e avaliação.

**IV. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

Para enfrentar a condição de extrema pobreza vivida por milhões de brasileiros no meio rural, o Governo Federal instituiu no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, um conjunto de medidas de transferência de renda e inclusão produtiva. Entre as medidas do Brasil Sem Miséria está o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011, voltado para grupos sociais em situação de extrema pobreza, que vivem em áreas socioambientais prioritárias. O Bolsa Verde tem como objetivos incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável, promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural em áreas definidas na lei, e, incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

Os beneficiários do Programa são famílias em situação de extrema pobreza que



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária, do INCRA; c) territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo.

O Programa realizará repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00, durante um prazo de dois anos, podendo ser renovado este repasse. Estão previstas, também, condições de cessação da transferência de recursos e a ressalva de que tal recebimento de recursos tem caráter temporário e não gera direito adquirido, demonstrando que o apoio pretende ser um estímulo para a prática de conservação ambiental por essas famílias, por meio de atividades que geram autonomia sem a dependência dessas famílias do recurso repassado.

A coordenação do Bolsa Verde é realizada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), mas um amplo arranjo institucional agrupa os Ministérios do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Desenvolvimento Social - MDS e assegura uma gestão compartilhada e integrada do Programa, incluindo os órgãos federais responsáveis pela gestão dessas áreas, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA. Além disso, tem contato com o apoio tecnológico para o monitoramento ambiental da cobertura vegetal das áreas selecionadas pelo Programa do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa (CENSIPA/MD) e do Ibama.

## **PLANO DE TRABALHO**

### **V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

As famílias interessadas em participar do Programa Bolsa Verde devem atender diversas condições, principalmente sociais e ambientais como: encontrar-se em situação de extrema pobreza, estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, ser beneficiária do Programa Bolsa Família, e, promover a manutenção da cobertura vegetal com o desenvolvimento de atividades de conservação nas áreas prioritárias definidas pelo Programa.

Esse monitoramento ambiental visa o acompanhamento da manutenção da cobertura vegetal de áreas prioritárias para fins de atendimento à conservação dos ecossistemas e apoio a população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. A análise da cobertura vegetal, nessa primeira etapa do Programa tem sido feita pelo SIPAM com a utilização do Sensoriamento Remoto através do rastreamento orbital via satélite da cobertura vegetal e interpretação dessas imagens, ratificado por Laudo Técnico emitido pelo Centro de Sensoriamento Remoto do IBAMA. Ele tem ocorrido por meio da parceria entre o MMA e o Ministério da Defesa, no Centro Gestor e Operacional do Sistema de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Proteção da Amazônia – CENSIPAM, e validado pelo CSR do IBAMA. Assim, estão previstos o desenvolvido metodologia de análise, apoio com a infra-estrutura, e, o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica do Bolsa Verde (SISVERDE).

O monitoramento periódico das áreas já beneficiárias e das que serão selecionadas gradativamente com a execução do Programa visa prevenir eventuais evoluções de desmatamento nessas unidades territoriais. Ele será feito a partir de dados do SIPAM e de radares de focos de calor, bem como pelo monitoramento amostral com visitas periódicas a famílias, visando não só avaliar o impacto ambiental como também o Programa como um todo em relação a estas famílias e unidades.

Nesse sentido, o Sistema de Monitoramento Ambiental do Programa Bolsa Verde - SISVERDE, que está sendo desenvolvido pelo SIPAM/MD sob a coordenação do MMA se estrutura em dois módulos, cadastral e, diagnóstico e monitoramento ambiental. Assim, estão previstas etapas de modelagem do projeto, elaboração do desenho detalhado dos dados e mecanismos de funcionamento, elaboração do protótipo, desenvolvimento do sistema, implantação e manutenção. Ele se caracteriza pelo acesso por diferentes instituições, mediante autorização do gestor do sistema, pela integração a outros sistemas, como do ICMBio, Ibama, Incra, e pela geração de relatórios, folha de pagamento e mapas. Nesse contexto, dentro do segundo módulo sobre o diagnóstico e monitoramento ambiental o suporte técnico do MMA é fundamental para orientações específicas, dessa forma, a contratação de consultoria é necessária para apoiar todas as ações relacionadas ao trabalho desenvolvido pelo SIPAM e IBAMA como sendo de gestão do MMA, que deverão ser acompanhados ou executados por este ministério.

Nessa primeira etapa o Programa, referente ao ano de 2011, foram beneficiadas cerca de 16 mil famílias localizadas em 33 Unidades de Conservação (Florestas Nacionais e Reservas Extrativistas) e em 140 Assentamentos da Reforma Agrária ambientalmente diferenciados, do INCRA, localizados na Amazônia Legal. O programa objetiva alcançar mais de 73 mil famílias até 2012.

A ampliação do Programa para os demais estados da federação, considerando o monitoramento ambiental da cobertura vegetal dessas áreas bem como o uso de tecnologias de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Georreferenciada com uma linguagem específica resultará em volume de trabalho considerável e singular. Assim, para que a implementação do monitoramento ambiental do Bolsa Verde alcance os resultados esperados e, como meio de acompanhar da melhor forma possível esses trabalhos específicos é necessário a contratação de 1(um) consultor técnico especializado em desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto.

## **VI. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo da consultoria é apoiar tecnicamente a estruturação e a implantação do Monitoramento Ambiental e Sistema de Informações Geográficas do Programa Bolsa Verde.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Levantar e organizar de dados cartográficos existentes entre as instituições parceiras para implementação do banco de dados geográficos no MMA relacionados às Unidades Territoriais que comporão parte do Sistema de Informações Geográficas do Programa Bolsa Verde – SISVERDE;
- Levantar e analisar dos avanços das ações do Programa Bolsa Verde em relação ao monitoramento da cobertura vegetal realizados em 2011;
- Acompanhar o desenvolvimento do SISVERDE e analisar a arquitetura do projeto, com seus objetivos, dados e funcionalidade.
- Facilitar a articulação entre as instituições envolvidas com o Sistema de Monitoramento Ambiental – SISVERDE com enfoque nas Unidades Territoriais do Programa, na integração das ações propostas;
- Apoiar tecnicamente o MMA na definição de procedimentos e proposição de metodologia para o monitoramento da cobertura vegetal por sensoriamento remoto das áreas de interesse do Programa Bolsa Verde;
- Fornecer subsídios técnicos para integrar as ações do Bolsa Verde nas ações de monitoramento ambiental por meio do sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite. Apoiar a equipe do MMA no monitoramento da cobertura vegetal em parceria com o CESIPAM/MD e Ibama por meio do sensoriamento remoto das áreas prioritárias do Bolsa Verde;
- Acompanhar a avaliar a sistematização das informações espaciais realizadas pelos órgãos parceiros;
- Sistematizar e disponibilizar as informações espaciais vinculadas às áreas prioritárias de interesse do Programa Bolsa Verde;
- Apoiar no desenvolvimento do banco de dados do SISVERDE para integração de informações espaciais e cadastrais das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde;
- Avaliar a emissão de alertas trimestrais realizadas pelo SIPAM/MD com a identificação das áreas prioritárias do Programa Bolsa Verde para as ações de fiscalização pelo MMA.
- Apoiar a definição da metodologia para levantamento de campo dos dados geográficos (uso e ocupação do solo) junto à equipe do SIPAM/MD e do Ibama, fazendo a interlocução com a equipe do MMA;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

- Realizar vistoria de campo com a utilização de GPS, bases cartográficas e imagens de satélite para monitoramento e validação das informações geográficas, especialmente sobre a cobertura vegetal, levantadas no projeto;
- Elaboração de mapas temáticos para subsidiar a equipe do MMA na tomada de decisões sobre a execução do Programa;
- Auxiliar o MMA no diálogo institucional sobre o desenvolvimento do Sistema de Informações Georreferenciadas da Bolsa Verde - SISVERDE, Sensoriamento Remoto;
- Participar de reuniões técnicas com a equipe do Bolsa Verde e demais parceiros, quando solicitado (a).

## **VIII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS**

1. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 1 contendo o diagnóstico e análise das ações e dados levantados pelo Programa Bolsa Verde com relação ao monitoramento ambiental em 2011 e no primeiro trimestre de 2012.
2. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 2 da sistematização de protocolo de monitoramento ambiental do Programa Bolsa Verde, avaliação e proposição de encaminhamentos das ações realizadas pelo MMA para o monitoramento ambiental no âmbito do Programa Bolsa Verde no ano de 2012.
3. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 3 com sistematização, avaliação e proposição de encaminhamentos das ações realizadas pelo MMA para a estruturação do SISVERDE no âmbito do Bolsa Verde no ano de 2012.
4. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 4 com sistematização consolidada das ações de Monitoramento Ambiental do Programa realizadas em 2012, com avaliação e proposição de encaminhamentos para 2013.
5. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 5 contendo o diagnóstico e análise das ações e dados levantados pelo Programa Bolsa Verde com relação ao monitoramento ambiental no primeiro trimestre de 2012.

## **IX. PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional com nível superior em uma das seguintes áreas: Biologia, Geografia, Geologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com mestrado.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, nos seguintes temas:

1. desenvolvimento de sistema de informações geográficas (controle de qualidade de dados geoespaciais, modelagem de bancos de dados geoespaciais, elaboração de mapas temáticos, design de mapas);
2. Sensoriamento Remoto (tipos de sensores, interpretação e classificação de imagens, análise espacial) aplicado a estudos ambientais e análise da paisagem e, sobre softwares específicos para o desempenho das atividades.

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, desejável, nos seguintes temas:

1. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).
2. Articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAF's).

## **X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 2 de abril de 2012 a 30 de abril de 2013.

## **XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Os produtos a serem desenvolvidos exigem formação acadêmica superior com experiência mínima de 3 (três) anos e mestrado relacionado aos temas descritos no perfil profissional. As atividades a serem desenvolvidas são de alta complexidade, por exigirem conhecimentos e experiência em relação a Sistemas de Informação Geográfica, Sensoriamento Remoto e softwares específicos, além de articulação com diferentes esferas do poder público e com organizações de PCTAF's. Os conhecimentos são estratégicos e necessários para o apoiar a equipe do MMA na estruturação e na implantação do Monitoramento Ambiental e do Sistema de Informações Geográficas do Programa Bolsa Verde. Assim foi estimado, com base na qualificação profissional exigida, na complexidade e nos prazos de entrega dos produtos, o valor total do contrato em R\$ 144.160,00, conforme Planilha de Estimativa de Custo, anexa. Abaixo se encontra tabela com as informações necessárias para se efetuar o pagamento dos produtos.

<b>Resultado BRA/08/012</b>	<b>Doador</b>	<b>Linha Contábil</b>	<b>Valor estimado (R\$)</b>
3	11238	71300	R\$ 144.160,00



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Descrição (Produto/resultado)</b>	<b>Prazo para entrega dos produtos*</b>	<b>Data prevista para a entrega dos produtos</b>	<b>Porcentagem do pagamento</b>	<b>Valor do produto (R\$)</b>
1. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 1 contendo o diagnóstico e análise das ações e dados levantados pelo Programa Bolsa Verde com relação ao monitoramento ambiental em 2011 e no primeiro semestre de 2012.	60 dias	2/5/2012	10%	14.416,00
2. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 2 da sistematização de protocolo de monitoramento ambiental do Programa Bolsa Verde, avaliação e proposição de encaminhamentos das ações realizadas pelo MMA para o monitoramento ambiental no âmbito do Programa Bolsa Verde no ano de 2012.	90 dias	1/8/2012	20%	28.832,00
3. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 3 com sistematização, avaliação e proposição de encaminhamentos das ações realizadas pelo MMA para a estruturação do SISVERDE no âmbito do Bolsa Verde no ano de 2012.	180 dias	4/11/2012	20%	28.832,00
4. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 4 com sistematização consolidada das ações de Monitoramento Ambiental do Programa realizadas em 2012, com avaliação e proposição de encaminhamentos para 2013.	240 dias	2/1/2013	20%	28.832,00
5. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 5 contendo o diagnóstico e análise das ações e dados levantados pelo Programa Bolsa Verde com relação ao monitoramento ambiental no primeiro trimestre de 2012.	330 dias	2/4/2013	30%	43.248,00
<b>Total</b>			<b>100%</b>	<b>144.160,00</b>

\* Data de entrega em dias a partir da assinatura do contrato.

Obs: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

### **XIII. PREVISÃO DE VIAGENS**

Estão previstas 4 (quatro) viagens, ao longo do contrato, para as áreas de implementação do Programa Bolsa Verde localizadas na Amazônia Legal. As despesas com os deslocamentos (passagens e diárias) estão embutidas na proposta de custo global da consultoria.

### **XIV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA**

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades é a Sra. Andréa Arean Oncala, Gerente de Gestão Socioambiental.

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, e terá como base a Gerência de Gestão Socioambiental da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sítio à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753, Brasília/DF.

### **XV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO**

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **ANEXO**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos para os candidatos:

- Formação acadêmica: graduação em Biologia, Geografia, Geologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com mestrado

- Qualificação profissional:

**a)** experiência profissional mínima de 3 (três) anos nos temas: **I.** desenvolvimento de sistema de informações geográficas (controle de qualidade de dados geoespaciais, modelagem de bancos de dados geoespaciais, elaboração de mapas temáticos, design de mapas); **II.** Sensoriamento Remoto (tipos de sensores, interpretação e classificação de imagens, análise espacial) aplicado a estudos ambientais e análise da paisagem e, sobre softwares específicos para o desempenho das atividades.

**b)** experiência profissional desejável, nos seguintes temas: **I.** Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local); **II.** Articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAF's).

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio da Portaria , de de de 2012, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

#### **1. Avaliação Técnica Qualitativa**

##### **1.1. Avaliação de caráter obrigatório.**

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido (a) uma pontuação técnica. O (a) (s) candidato (a) (s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será (ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

a) Formação Acadêmica

Critérios	Pontos
Especialização Latu sensu na área exigida ou na área correlata	1
Mestre na área exigida ou na área correlata	3
Doutor na área exigida ou na área correlata	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

b) Qualificação Profissional

I. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de sistema de informações geográficas (controle de qualidade de dados geoespaciais, modelagem de bancos de dados geoespaciais, elaboração de mapas temáticos, design de mapas).	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

II. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de Sensoriamento Remoto (tipos de sensores, interpretação e classificação de imagens, análise espacial) aplicado a estudos ambientais e análise da paisagem e, sobre softwares específicos para o desempenho das atividades.	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

II. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de Sensoriamento Remoto (tipos de sensores, interpretação e classificação de imagens, análise espacial) aplicado a estudos ambientais e análise da paisagem e, sobre softwares específicos para o desempenho das atividades.	Pontos
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

III Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

IV Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de Articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAF's).	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

#### 1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidato(s) classificados (a)s, na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.